

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 983 | Terça-feira, 07 de Março de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 155/2023

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 17083/20223;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 06 de março de 2023, licença não remunerada à servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA SOUSA**, matrícula funcional 4082, do emprego de **AGENTE DE ZOONOSES**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2023 até 05 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de março de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizar a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Nº da Notificação
R: Messias Pereira da Costa	Jd. Dos Lagos	C	26	17360/2023
R: Albina Mendonça Florêncio	Jd. Dos Lagos	D	32	17415/2023
R: Albina Mendonça Florêncio	Jd. Dos Lagos	D	33	17416/2023
R: Albina Mendonça Florêncio	Jd. Dos Lagos	D	36	17418/2023
R: Clotilde Bueno de Camargo	Jd. Dos Lagos	I	02	17447/2023
R: Clotilde Bueno de Camargo	Jd. Dos Lagos	H	19	17536/2023
R: Horacina Valério Caramori	Jd. Dos Lagos	Q	07	17653/2023
R: José Caramori	Jd. Dos Lagos	Q	19	17657/2023
R: Luiz Zorzetto	Jd. Maria Helena	26	18	17750/2023
R: Treze (13)	Jd. Dos Lagos 2	02	33	17915/2023
R: Cinco (05)	Jd. Dos Lagos 2	08	15	18444/2023
R: George Hunter, 226	Jd. Bela Vista	23	08	18673/2023
R: Dosmari Custódio de Mello	Jd. Altos do Klavin	17	04	18705/2023

Nova Odessa, 06 de março de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br